



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024



Ato de dispensa de parecer das Comissões Permanentes

Nos termos do artigo 78 e art. 143 da Resolução nº. 003/2005 – Regimento Interno – fica dispensada a emissão de parecer técnico por parte das Comissões Permanentes, previstas no artigo 49, §único do mesmo diploma legal, submetendo-se a análise do Projeto de Lei nº. 012/2024, de autoria do Poder Executivo de Doresópolis, “APROVA E RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES, O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E O ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO INTERFERATIVO MINAS GERAIS – CIMINAS E DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO PLANALTO DE ARAXÁ – AMPLA, AUTORIZANDO O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, ao Plenário da Câmara, que estando de acordo, procederá à votação do mesmo na 6ª Sessão Extraordinária do dia 19 de Dezembro de 2024.

Doresópolis, 19 de dezembro de 2024.

GERALDO FERREIRA
PEDROSA
JUNIOR:07574357692

Assinado de forma digital por
GERALDO FERREIRA PEDROSA
JUNIOR:07574357692
Dados: 2024.12.24 16:24:00
-03'00'

Geraldo Ferreira Pedrosa Junior
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis